

Civis – FPPC e do Congresso de Processo Civil Pré-XI FPPC, no período de 16 a 19.03.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 769125

PORTARIA Nº 114/2022-PGE.G. Belém, 08 de março de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/273835;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 3 ½ diárias ao Procurador do Estado Diego Leão Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5902820/2, para participar do XI Fórum Permanente de Processualistas Civis – FPPC e do Congresso de Processo Civil Pré-XI FPPC, no período de 16 a 19.03.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 769127

sente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 15 de outubro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

(Republicado por sair com incorreção, no Diário Oficial nº 34.799, de 16 de dezembro de 2021, Protocolo: 742875)

Protocolo: 769497

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº53 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/1163497;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREIA, MATRÍCULA Nº 59537119/1, inscrito sob o CPF Nº 990.329.452-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 004/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e E.C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 26.370836/0001-71 cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de ABSORVENTES, por meio do Projeto "ENTRE ELAS POR TODO O PARÁ" que promove apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social, como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a saúde, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 5941222/5, inscrito sob o CPF Nº 947.727.622-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE MARÇO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 769603

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ABSORVENTES, POR MEIO DO PROJETO "ENTRE ELAS POR TODO O PARÁ" que promove apoio a mulheres como forma mínima e de humanizar os aspectos causados pela pandemia do covid-19, no que se refere a saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº. 26.370.836/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

-Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Material de Distribuição gratuita – Material destinado a Assistência Social)

- Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 8.887.490,64

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 6 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 769467

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.884, do dia 08 de março de 2022,

Protocolo: 225151

Onde se lê:

no período de 23/03/2022 (...)

Leia-se:

no período de 03/03/2022(...)

Belém/PA, 09 de março de 2022

Protocolo: 769129

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.884, do dia 08 de março de 2022,

Portaria 047/2022,

Onde se lê:

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS CAMPOS Secretário Adjunto – SEAC

Leia-se:

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR Secretário Adjunto – SEAC

Protocolo: 769150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-SEAC

Com base no Parecer Técnico nº. 20/2021/GLIC e Parecer do Jurídico, dos autos do processo nº. 2021/12072702111, fundamentado na Lei 8.666/93, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE ICUI-GUAJARÁ, empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 04.895.728/0001-80, I E nº. 15.074480-3, no valor anual estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais), despesa oriunda da dotação orçamentária: Unid. 76101; Função: 08; Sub-função: 422; Programa 1500; Proj. Atividade: 8818; Natureza: 339039; Fonte: 0101; Ação: 264817 e Plano interno: 10USA8818C.

Belém/PA, 15 de outubro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

(Republicado por sair com incorreção, no Diário Oficial nº 34.799, de 16 de dezembro de 2021, Protocolo: 742878)

Protocolo: 769494

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-SEAC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 04.895.728/0001-80, I E nº. 15.074480-3, no valor anual estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos mil reais), com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por ser a única empresa exclusiva no fornecimento de energia elétrica no estado do Pará, para atender as operacionalizações e funcionamento da Usina da Paz – USIPAZ de Icuí-Guajará, em conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no Processo Administrativo nº 2021/1207270. À Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC para publicação da pre-